



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 70/CRE/UFFS/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2024/2026:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Coordenação do Curso	Presidente
Felipe Beijamini	2355748	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Coordenação de Estágios	Titular
Adelita Maria Linzmeier	1871512	Coordenação Adjunto de Extensão e Cultura	Titular
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Coordenação de TCC	Titular
Berta Lucia Pereira Villagra	2059751	Domínio Específico	Titular
Silvana Damin	1064376	Domínio Específico	Suplente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Domínio Específico	Titular
Dalila Moter Benvegnú	1929265	Domínio Específico	Suplente
Carlos Rodrigo Brocardo	1295182	Domínio Específico	Titular
Danielly Caroline Inacio Martarello Mari	3405345	Domínio Específico	Suplente
Marcelo Zanetti	1698505	Domínios Comum e Conexo	Titular
Sílvia Carla Conceição Massagli	1835617	Domínios Comum e Conexo	Suplente
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Titular
Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264	Técnico-administrativo	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Josiane De Almeida Freire	2213201026	Discente	Titular
Aline Steffens Benini	2013201004	Discente	Suplente
Aldalice Pinheiro De Melo	2113201012	Discente	Titular
Tainara Lais Buratti	2013201007	Discente	Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, técnico-administrativos em educação e discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 53/CRE/UFFRS/2023, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 70/2024 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 09:08)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 70
, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2024 e o código de verificação: 5c951d0234